



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

UFPE/DGP/DAA
Proc. N° 0.250.59/2017
Fl(s). 26
Ass.

PORTARIA N.º4.028, de 08 de setembro de 2017.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório do Núcleo de Telessaúde - NUTES**, vinculado ao Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde.

(Processo nº. 23076.025059/2017-89)


ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor



Publicada no Boletim Oficial

Especial

Nº 78 de 14/09/2017